



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 089/2020

“REITERA A INDICAÇÃO Nº 170/2017, QUE TRATA DA NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE MUNITURA, NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE MUNITURA, NESTE MUNICÍPIO.**

Em 08 de maio de 2017, protocolizei nesta Casa Legislativa a Indicação nº 170, que tratava da necessidade de patrolamento das estradas de acesso às Comunidades de Chapoa e Munitura, conforme imagem abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 170/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
13.106.117
Nº 170/2017
[Signature]
PROTÓCOLISTA

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a Secretaria responsável, providencie a pavimentação das estradas que dão acesso as Comunidades de Chapoa e Munitura."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª. **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo, Exmº. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, providencie a pavimentação das estradas que dão acesso as Comunidades de Chapoa e Munitura."

Durante todos esses anos, vários pedidos similares à referida indicação foram apresentados pelos demais colegas Vereadores, para que as comunidades citadas pudessem trafegar pela estrada com condições mínimas de segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No presente caso, nem podemos falar em conforto, pois as estradas rurais do município, em sua maioria, não dispõem de pavimentação asfáltica, ou seja, as comunidades sofrem nos períodos de seca com a poeira e nas épocas chuvosas, com a lama.

Desta forma, **venho apresentar a reiteração da indicação supracitada, porém, acrescento que o serviço de patrolamento das estradas rurais merecem maior zelo por parte da Secretaria de Obras e/ou da Secretaria de Agricultura, para que seja criado um cronograma de manutenção e patrolamento permanente, a ser executado periodicamente, sem a necessidade de provocação de Vereadores ou da comunidade.**

Acredito que, com a criação de um cronograma de patrolamento periódico todas as comunidades rurais do município terão a satisfação de ver a gestão municipal “olhando por elas”, chegando até elas. Através de atitudes como esta, os cidadãos percebem que o campo está sendo visto e valorizado, ainda que de forma parcial, porém, jamais esquecido.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o apoio das referidas secretarias para o atendimento da presente demanda.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 28 de agosto de 2020.


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão (PDT)